



06
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 37/2019

Pretende a Vereadora **Reinalma Montalvão**, através do Projeto de Lei nº 37/2019, que “Modifica a ementa e o art. 1º da Lei 5.669/2019, que denomina Rua Carbenet Franc a via pública que específica”.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos posteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

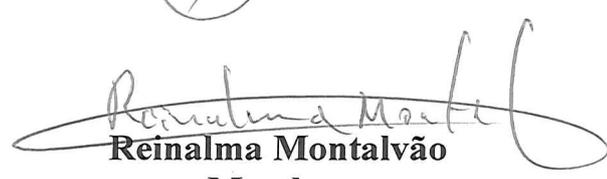
Sala das Comissões, 01 de julho de 2019.



Glaucio Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator



Marcelo do Prado
Presidente



Reinalma Montalvão
Membro